

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) apoia a [Lei 16.827, de 6 de fevereiro de 2018](#), que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos na cidade de São Paulo.

A Terapia Assistida por Animais (TAA), mais conhecida como pet terapia, é uma técnica cientificamente comprovada, que busca humanizar a assistência em saúde a partir do contato com animais, beneficiando a recuperação emocional e física dos pacientes.

O Cremesp recomenda que todas as normas de vacinação e higienização dos animais, assim como a segurança dos pacientes, preconizadas na Lei sejam seguidas com rigor, além de respeitar expressamente a autorização do médico responsável por cada paciente e a liberação da comissão de infectologia da instituição que receberá a TAA.

Fonte: Cremesp, em 14.02.2018.